



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
UNIDADE REQUISITANTE	DIRETOR GERAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	OSVALDO MENAL JUNIOR

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1. Elaboração de LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL localizado na RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, Nº 320, ESQUINA COM A RUA TELMO DIZ, Nº 05– VILA SÃO PAULO – ITANHAÉM/SP, de acordo com as previsões contidas na ABNT NBR 14653, para subsidiar a contratação do aluguel deste imóvel pela Câmara Municipal de Itanhaém.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1.** A presente contratação se torna necessária em virtude de atender as necessidades da Câmara Municipal no quesito de realizar avaliações imobiliárias quando houver necessidade de definir preço de mercado para adquirir, locar, permutar, cessar o uso, ou utilizar outros bens imóveis para o regular desempenho de suas atividades em prol do interesse municipal.
- 3.2.** A contratação justifica-se, também, devido a contratante não dispor em seu quadro de servidores com conhecimento técnico para realização dos referidos serviços, fazendo-se necessária a contratação de atuação de profissionais com conhecimento específico para atendimento da demanda.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.  Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

### **5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

- 5.1.** De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>6.1. Impacto da contratação</b>			
<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Relevante	<input type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
<b>6.2. Urgência da contratação</b>			
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			

<b>7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx,  Objeto: XXXXXXXXXXXXX.  Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 05 de março de 2024

**OSVALDO MENALE JUNIOR**

**DIRETOR GERAL**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP